



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7191 - Terça-feira, 6 de fevereiro de 2024

Divulgação: Terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, e CAROLINA SOARES SEEGER, matrícula 818371, Gerente de Atividades VII, a afastarem-se do Município no dia 06 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no Leilão Cais Mauá, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 057, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000011304-9).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 058, de 05/02/2024 (Processo 22.0.000059317-0)

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620/01	Professor	05/12/2023 até 31/12/2024
CRISTINE FERNANDES COSTA	351936/01	Professor	05/12/2023 até 31/12/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DEBORAH GRUBER TURBAN, 1668366/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27230426 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000008712-9).

EXONERA, a pedido, INACIA ANDRADINA RANGEL, 1609521/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27243386, de 29/01/2024 (Processo 24.0.000010368-0).

EXONERA, a pedido, GABRIELA INES MATIELLO, 1659901/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27248976, de 29/01/2024 (Processo 24.0.000011166-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANA BEILER, matrícula 816295/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 27233874, de 26/01/2024, que cessou os efeitos da Portaria 14384080, de 09/06/2021, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 27342587, de 06/02/2024 (Processo 21.0.000046341-5).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI HERNANDE DUARTE PEREIRA, 344567/2, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 20/01/2024, através da Portaria 27229907 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000009804-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, 1451510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto/Divisão de Planejamento Financeiro/ Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501078, substituindo MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 05/02/2024 a 22/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27297934 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000011845-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos abaixo relacionados, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 27314925, de 05/02/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO OBJETO CNPJ	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA	Valor (R\$)
Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações, de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e elétrica comum, nos andares 9º, 11º, 12º e 13º no endereço Siqueira Campos, 1300 Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre PROCEMPA 89.398.473/0001-00 Contrato Registro SECON/PGM 87790/2023	23.0.000042174-0	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749/2	FERNANDO WESCHENFELDER Coordenador 1520105/1	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	AMANDA SANTOS FERNANDES Administradora 1498304/2	12 meses a contar da assinatura	R\$ 850.000,00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 263 de 07/12/2023, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 86317/2023, com vigência de 15 (quinze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, Processo Administrativo SEI 19.0.000140500-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do planejamento e licenciamento urbano da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com condições, quantidades e exigências estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 285/2023 e seus anexos, no valor global de total de R\$ 3.006.675,00 (três milhões seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais), conforme disciplinado na Ordem de

Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/02/2024, através da Portaria 031 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	1563548/01	COORDENADOR	RAQUEL PISCHKE GARSKE	1636847/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 08/02/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74219 - L.1163-D - PGMCD nº 3985 - SC/4011 (UF 2672), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a KERCHE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/02/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27327751, de 05/02/2024 (Processo 20.0.000033869-0).

DESIGNA, a contar de 25/01/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto da Sede da SMDS, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27328566, de 05/02/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a contar de 25/01/2024, ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto da Sede da SMDS, no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 27328501, de 05/02/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, substituindo RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 22/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27142714 de 19/01/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA HUMBERTO ANDRES VAZ, 553806/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cardiologia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501021, substituindo ANA MARIA MENDELSKI, 535531/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25758127 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA MARA LAGO, 274735/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção À Saúde Mental/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, substituindo CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 1025546/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FERIAS, de 09/01/2024 a 26/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27239415 de 29/01/2024 (Processo 24.0.000009880-5).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71630/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de Infectologia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 06/03/2020 a 05/03/2024, através da Portaria 27326120, de 05/02/2024 (Processo 19.0.000151243-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA (Titular)	DAPS	835344	Enfermeiro	10/04/2023
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA (Suplente)	DAPS	48666001	Auxiliar de Enfermagem	10/04/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MADELEINE SCOP MEDEIROS (Titular)	HMIPV	374080	Médico Especialista	01/02/2024
CINCINATO FERNANDES NETO (Suplente)	HMIPV	104781702	Médico Especialista	02/08/2021

ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila dos Comerciantes	1522469	Enfermeiro	08/04/2021
INGRID KRILOW (Suplente)	SAE Vila dos Comerciantes	29478.3.0.	Enfermeiro	27/03/2020
VANESSA VERONA (Titular)	SAE IAPI	200703	Enfermeiro	08/12/2022
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE IAPI	1319353	Farmacêutico	27/03/2020
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Titular)	SAE Santa Marta	827270/02	Enfermeiro	08/12/2022
EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	SAE Santa Marta	47083402	Técnico em Enfermagem	02/08/2021

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2024, através da Portaria 27327336, de 05/02/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	14/02/2022
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	10/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	10/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Titular)	NACO-DC	251620	Assistente Administrativo	10/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	NACO-DC	1133934	Assistente Administrativo	10/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	NACO-DC	307194	Assistente Administrativo	10/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	NACO-DC	1353640	Assistente Administrativo	10/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	NACO-DC	119353	Assistente Administrativo	10/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	NACO-DC	547466	Assistente Administrativo	10/07/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DOOR (Titular)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	03/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	AE Bom Jesus	1047744	Enfermeiro	03/08/2022

MARIA LUIZA PRADO CAMPELO (Titular)	CAPS AD GD GCC	76111703	Monitor	24/11/2022
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	24/11/2022
DAIANA CORREA TRINDADE (Titular)	CAPS II- Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	31/01/2022
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS II- Centro	152544102	Enfermeiro	31/01/2022
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPS II GD GCC	56115302	Técnico em Enfermagem	10/10/2022
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro	10/10/2022
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPS II Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	13/10/2022
FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI (Suplente)	CAPS II Casa Harmonia	11076606	Psicólogo	13/10/2022
CARINA SANTOS GULARTE (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1045970	Auxiliar de Cozinha	01/05/2023
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	30/08/2021
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CRTB Navegantes	1295586	Enfermeiro	07/02/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	07/02/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PIKANÇO (Titular)	DVS	433771	Assistente Administrativo	26/10/2022
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	26/10/2022
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Titular)	EESCA - GD Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Assistente Social	28/08/2023
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA - GD Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	28/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - GD Leno/EESCA Vila Jardim	373520	Médico	07/11/2022
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Titular)	EESCA Camaquã	601746	Psicólogo	27/02/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Suplente)	EESCA Camaquã	1127986/02	Fonoaudiólogo	27/02/2023
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Titular)	Equipe de Materiais - DA	440076	Assistente Administrativo	11/11/2022
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	Equipe de Materiais - DA	503116-01	Enfermeiro	11/11/2022
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Titular)	Equipe de Patrimônio – DA	17728602	Assistente Administrativo	12/05/2023
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Suplente)	Equipe de Patrimônio – DA	10509023-01	Assistente Administrativo	12/05/2023
LUCIANE SCHEUFLER (Titular)	Equipe Saúde Mental Navegantes	678720	Farmacêutico	06/03/2023

DIANA WEBER BARTZ (Suplente)	Equipe Saúde Mental Navegantes	1659383-01	Fonoaudiólogo	19/10/2023
ANDRESSA ZANIN (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	30/08/2021
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA Morro Santana	994495	Psicólogo	03/08/2022
ROSANE SCHMIEDT (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA Morro Santana	728291	Terapeuta Ocupacional	03/08/2022
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	30/08/2021
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ESMA Vila Dos Comercíarios	349190	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ESMA Vila Dos Comercíarios	307194	Assistente Administrativo	30/08/2021
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	Equipe Saúde Mental - Restinga	215469	Assistente Administrativo	24/07/2022
MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente)	Equipe Saúde Mental - Restinga	1011693	Fonoaudiólogo	30/08/2021
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	25/11/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	16178302	Farmacêutico	16/09/2021
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	12/04/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	12/04/2022
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	30/08/2021
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	Farmacêutico	30/08/2021
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	CS Norte	43747303	Enfermeiro	16/09/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS Norte	113118401	Assistente Administrativo	16/09/2022
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS-Sul	37447002	Médico	24/04/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS-Sul	120883701	Técnico em Enfermagem	24/04/2023
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista	30/08/2021

RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	30/08/2021
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	25/07/2022
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	07/12/2023
ADRIANA LOPES (Titular)	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259	Assistente Administrativo	07/10/2022
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	257488	Assistente Administrativo	07/10/2022
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	236679	Assistente Administrativo	30/08/2021
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	Prédio Sede	1455516	Assessor	28/06/2022
JANAINA CAROLINO (Suplente)	Prédio Sede	30603702	Técnico em Enfermagem	01/01/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/01/2024
FABIANA CALCAGNO MILLER (Titular)	Prédio Sede (posto final de semana)	164425401	Assistente Administrativo	16/10/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede (posto final de semana)	429240	Assistente Administrativo	06/01/2022
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	RTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	04/11/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	RTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	04/11/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	30/08/2021
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	304375	Economista	30/08/2021
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	30/08/2021
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	30/08/2021
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241/02	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	120883701	Técnico em Enfermagem	24/04/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	25/07/2022
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	131911601	Farmacêutico	25/07/2022
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	25/07/2022
ELIZETE DA SILVA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	25/07/2022
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	US Murialdo/AE Murialdo	963346	Enfermeiro	30/08/2021

GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	US Murialdo/AE Murialdo	94292601	Assistente Administrativo	30/03/2022
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	25/07/2022
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	04/01/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comerciários/AE Vila Comerciários	110362801	Técnico em Enfermagem	06/05/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comerciários/AE Vila Comerciários	112978301	Enfermeiro	06/05/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	US IAPI/AE IAPI	617791	Atendente	30/08/2021
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	US IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	30/08/2021

DESIGNA PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Férias, de 18/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26614823 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000099755-2).

DESIGNA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26604795 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA DEBORA DA SILVA LAMB, 1249452/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, substituindo ANELISE BORGES DEPTULA, 1131125/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 16/01/2024 a 30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26696522 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE, 1525328/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 15/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26998370 de 08/01/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2024, as Portarias 14987795/2021, de 28/07/2021 e 21503928/2022, de 01/12/2022, no que se referem à designação do servidor ALCEU GOMES CORREA FILHO, matrícula 44897002, Médico, como Fiscal de Serviço Titular do HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 71630/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de Infectologia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 06/03/2020 a 05/03/2024, através da Portaria 27325968, de 05/02/2024 (Processo 19.0.000151243-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2024, as Portarias 26462644/2023, de 30/11/2023; 26270981/2023, de 17/11/2023; 25789197/2023, de 16/10/2023; 25733865/2023, de 11/10/2023; 24330082/2023, de 06/07/2023; 23984046/2023, de 13/06/2023; 23784551/2023, de 29/05/2023; 23462254/2023, de 05/05/2023; 23296515/2023, de 24/04/2023; 22218441/2023, de 01/02/2023; 22161878/2023, de 27/01/2023; 21517769/2022, de 06/12/2022; 21111522/2022, de 04/11/2022; 20659262/2022, de 13/10/2022 e 20481768/2022, de 16/09/2022, no que se refere à designação do servidor VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1117254, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente do Prédio Sede, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ n° 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2024, através da Portaria 27327310, de 05/02/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ARTHUR DE CARVALHO VOLLINO DE VARGAS, 1556070/02, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000046, a contar de 23/01/2024, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 223 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000008108-2).

NOMEIA FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Análise de Lançamentos/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I do Gabinete da Diretoria-Geral, 320003, substituindo THAYANA SIMAS PERILLO, 940693/5, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, em regime de dedicação exclusiva, de 31/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 01/02/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GIOVANI COMUNELLO, 1118803/1, Instalador Hidrossanitário, efetivo, da Coordenação de Inspeção Predial/ Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 231 de 05/02/2024 (Processo 24.10.000000191-8).

CONCEDE, a LANUCHA MACHADO OLIVEIRA, 1650912/1, Operador de Subestação, temporário, da Equipe de Operadores/ Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 31/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 232 de 05/02/2024 (Processo 23.10.000007432-4).

CONCEDE, a LENNON ANTUNES ROCHA, 1211650/2, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação Pluvial Leste/ Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 233 de 05/02/2024 (Processo 23.10.000006014-5).

CONCEDE, a VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, efetivo, da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 234 de 05/02/2024 (Processo 22.10.000003895-0)

CONCEDE, a LEANDRO SIQUEIRA MARQUES DA SILVEIRA, 851519/2, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 235 de 05/02/2024 (Processo 23.10.000006016-1).

CONCEDE, a ALEX BANDEIRA KERSTING, 1643797/1, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 16/11/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 236 de 05/02/2024 (Processo 23.10.000008054-5).

CONCEDE gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 11/12/2023, para EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1118781, Instalador Hidrossanitário, do/da Coordenação de Água Leste/GDLE/DO, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 070 de 15/01/2024 (Processo 23.10.000012227-2).

CONVOCA ARTHUR DE CARVALHO VOLLINO DE VARGAS, 1556070/02, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 225 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000008108-2).

CONVOCA NARAIADE DE SOUZA MATTOS, 1537857/02, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 224 de 01/02/2024 (Processo 24.0.000004099-8).

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA,

1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 14/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 239 de 05/02/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01/02/2024, CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 82493.0, Assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 27289336, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000002752-5).

DESIGNA, no período de 22/01/2024 a 09/02/2024, ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO, 166072.1/01, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Urbano 01, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203116, vaga 4000149, durante o impedimento da titular MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6/01, Arquiteta, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27307248, de 05/02/2024 (Processo 21.14.000005353-8).

DESIGNA, no período de 15/01/2024 a 01/02/2024, ANDRÉIA TEIXEIRA CAMISA, 166075.6/01, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Urbano 02, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203126, vaga 4000145, durante o impedimento do titular ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866.4/01, Arquiteto, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27308170, de 05/02/2024 (Processo 21.14.000005353-8).

EXONERA, a contar de 01/02/2024, RAQUEL PANTALIÃO DA SILVA, 130392.9/03, do cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000239, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27289107, de 05/02/2024 (Processo 21.0.000017364-6).

NOMEIA, a contar de 01/02/2024, CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 82493.0, vaga 4000239, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27289273, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000002752-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 27270933/2024, de 31/01/2024, que nomeou RENATA REGINA MAGALHÃES, 159166.5, vaga 4000221, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, 30002106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27310321, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000009175-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 27271025/2024, de 31/01/2024, que convocou RENATA REGINA MAGALHÃES, 159166.5, Assistente, 24250001, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 27310352, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000009175-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 25387302 de 18/09/2023, a partir de 18/01/2024, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, na função de Fiscal de Contrato do Contrato Registrado SECON 84983 com a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato de Adesão, advindo do Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preço nº 366/2022, através da Portaria 27320361 de 05/02/2024 (Processo 22.0.000025035-3).

ALTERA a Portaria 23949071 de 13/06/2023, a partir de 18/01/2024, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, na função de Fiscal de Contrato 017/2023 - REGISTRO 763 - TRANSPORTES REDIVO LTDA (23219582), através da Portaria 27327781 de 05/02/2024 (Processo 23.17.000001761-5).

ALTERA a Portaria 23152256 de 13/04/2023, a partir de 18/01/2024, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, na função de Fiscal de Contrato 008/2023 - REGISTRO nº 731 (22589000) com a empresa J. F. MORALES & CIA. LTDA, através da Portaria 27328692 de 05/02/2024 (Processo 21.17.000002484-0).

ALTERA a Portaria 24626541 de 27/07/2023, a partir de 18/01/2024, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, na função de Fiscal de Contrato do Contrato 011/2021 - REGISTRO nº 433 (15045164) com a COOTRAVIPA, através da Portaria 27322437 de 05/02/2024 (Processo 21.17.000002689-3).

ALTERA a Portaria 25314050 de 14/09/2023, a partir de 18/01/2024, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, na função de Fiscal de Contrato advindos do Pregão Eletrônico 451/2020, oriundos no expediente nº 20.0.000060356-3, através da Portaria 27319919 de 05/02/2024 (Processo 21.17.000000091-6).

ALTERA a Portaria 26205475 de 14/11/2023, a partir de 18/01/2024, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, na função de Fiscal de Contrato advindos dos Pregões Eletrônicos 088/2018 e 178/201, através da Portaria 27327666 de 05/02/2024 (Processo 18.17.000006087-4).

ALTERA a Portaria 20708657 de 11/10/2022, a partir de 18/01/2024, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, na função de Fiscal de Contrato advindos dos Pregões Eletrônicos 418/2018, 427/2018 e 439/2018, Pregões Eletrônicos 125/2017, 118/2018, 105/2018 e 116/2018, e Pregões Eletrônicos 088/2018 e 178/2018, através da Portaria 27327159 de 05/02/2024 (Processo 18.17.000000229-7).

DESIGNA CRISTIANE GEHLING RAMOS, 113270.9, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção Tesouraria 1.3.1.5 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir ROBERTO SANT ANNA CORREA, 66119.6, Gari, por impedimento legal do titular, no período de 04/03/2024 até 18/03/2024, através da Portaria 27315330 de 05/02/2024 (Processo 24.17.00000056-4).

MODIFICA a Portaria 26719989 de 15/12/2023, que concedeu à servidora ALANA FRIES, 1491326, Assistente Administrativo deste Departamento, para responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Material, que passa a ser pelo período de 15/01/2024 até 29/01/2024, e não como constou, através da Portaria 27301886 de 01/02/2024 (Processo 24.17.00000056-4).

MODIFICA, a contar do dia 18/01/2024, a Portaria 23949667 de 09/06/2023, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, para a atividade de Fiscal de Contrato do Contrato Registrado 016/2023 - REGISTRO 762 (23218771) com a empresa TRANSPORTES REDIVO LTDA., Processo 23.17.000000853-5, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de caminhão toco com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU, através da Portaria 27321210 de 05/02/2024 (Processo 23.17.000001748-8).

MODIFICA, a contar do dia 18/01/2024, a Portaria 25240262 de 08/09/2023, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, para a atividade de Fiscal de Contrato dos Contratos advindos dos Pregões Eletrônicos nº 418/2018 Processo 18.0.000118787-9, nº 427/2018 Processo 18.0.000120288-6, e nº 439/2018 Processo 18.0.000133964-4, através da Portaria 27322731 de 05/02/2024 (Processo 19.17.000000991-2).

MODIFICA, a contar do dia 18/01/2024, a Portaria 23950053 de 09/06/2023, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, para a atividade de Fiscal de Contrato do Contrato Registrado nº 015/2023 - REGISTRO 760 (23192731) com a empresa TRANSPORTES REDIVO LTDA., Processo 23.17.000000852-7, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU, através da Portaria 27326858 de 05/02/2024 (Processo 23.17.000001476-4).

MODIFICA, a contar do dia 18/01/2024, a Portaria 22746077 de 16/03/2023, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, para a atividade de Fiscal de Contrato dos Contratos advindos do Pregão Eletrônico nº 488/2022, Processos 23.17.000000311-8 e 23.17.000000312-6, que tem por objeto a locação de veículo com Motorista, através da Portaria 27327337 de 05/02/2024 (Processo 23.17.000000860-8).

MODIFICA, a contar do dia 18/01/2024, a Portaria 24408709 de 12/07/2023, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, para a atividade de Fiscal de Contrato dos Contratos advindos do Pregão Eletrônico nº 639/2022, Processo 22.17.000002556-6, que tem por objeto a locação de veículo com Motorista, através da Portaria 27328766 de 05/02/2024 (Processo 23.17.000000948-5).

EMPRESAS FISCALIZADAS - PE 639/2022	CONTRATO	PROCESSO SEI
TRANSPORTES REDIVO	014/2023	23.17.000000753-9
TRANSTARRAGO TRANSPORTES	013/2023	23.17.000000866-7
TRANSPORTES REDIVO	015/2023	23.17.000000852-7

TRANSPORTES REDIVO	016/2023	23.17.000000853-5
TRY TRANSPORTES	009/2023	23.17.000000755-5
TRY TRANSPORTES	010/2023	23.17.000000850-0
TRY TRANSPORTES	011/2023	23.17.000000851-9
TRANSTARRAGO TRANSPORTES	012/2023	23.17.000000867-5
TRANSPORTES REDIVO	017/2023	23.17.000000854-3

MODIFICA, a contar do dia 18/01/2024, a Portaria 23945959 de 09/06/2023, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, para a atividade de Fiscal de Contrato do Contrato Registrado 014/2023 - REGISTRO 759 (23220435) com a empresa TRANSPORTES REDIVO LTDA., Processo 23.17.000000753-9, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU, através da Portaria 27331377 de 05/02/2024 (Processo 23.17.000001478-0).

MODIFICA a Portaria 25618476 de 05/10/2023, a partir de 18/01/2024, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, na função de Fiscal de Contrato Substituto nº 006/2023 - REGISTRO 729 com a empresa MW Segurança LTDA., através da Portaria 27320492 de 05/02/2024 (Processo 23.17.000000846-2).

MODIFICA, a contar do dia 18/01/2024, a Portaria 25098736 de 29/08/2023, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, para a atividade de Fiscal de Contrato dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 114/2023, Processo 22.17.000003706-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão truck dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU, através da Portaria 27332256 de 06/02/2024 (Processo 23.17.000002694-0).

LOTE	PROCESSO SEI	CONTRATO	EMPRESA
1	23.17.000002478-6	026/2023	TRANS POEIRINHA LTDA
2	23.17.000002484-0	028/2023	TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA
3	23.17.000002489-1	030/2023	TRANSPORTES OTALIRO LTDA
4	23.17.000002486-7	029/2023	TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA
5	23.17.000002482-4	027/2023	TRANS POEIRINHA LTDA
6	23.17.000002490-5	031/2023	TRANSPORTES OTALIRO LTDA

MODIFICA, a contar do dia 18/01/2024, a Portaria 26204648 de 13/11/2023, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, para a atividade de Fiscal de Contrato dos Contratos advindos dos Pregões Eletrônicos nº 331/2019, Processo 19.0.000098934-0, e nº 169/2019, Processo 19.0.000060053-1, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de retroescavadeira, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas dentro do Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU, através da Portaria 27338971 de 06/02/2024 (Processo 20.17.000001574-8).

MODIFICA, a contar do dia 18/01/2024, a Portaria 22792517 de 20/03/2023, EXCLUINDO a servidora CAROLINE DE LUCENA MYRON, matrícula 1197401, Administradora, e INCLUINDO as servidoras ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, para a atividade de Fiscal de Contrato Titular, e FABÍOLA CASAROTTO DE

SOUZA, matrícula 1595253, Oficial de Gabinete, na função de Fiscal de Contrato Substituto dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 488/2022, Processo 22.17.000002250-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de caminhões toco com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motoristas, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU, através da Portaria 27339688 de 06/02/2024 (Processo 23.17.000000839-0).

PE 488/2022			
Lote	Empresa	Contrato	SEI
1	Try Transportes	004/2023	23.17.000000311-8
2	MJ Transportes	005/2023	23.17.000000312-6

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, MIRELA DE CINTRA, 679164/02, Técnica Social - Psicóloga, para a função gratificada de Coordenadora, 250101, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, no período de 18/01/2024 a 01/02/2024, em virtude de férias da titular, PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 109, de 01/02/2024 (Processo 24.15.000000268-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários GEDER LUCIANO AZEVEDO RODRIGUES, matrícula 9725, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato e ANGELO RICARDO DOS SANTOS VIEGA, matrícula 11240, Eletricista e EDIO DIAS TORRES, matrícula 6882, Eletricista, para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 031/2023, firmado com a empresa Rosa Sul Locadora de Veículos Ltda - ME, CNPJ 10.298.704/0001-46. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/02/2024, através da Portaria 013 de 29/01/2024 (Processo 23.16.000058649-3).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCINE GOULART GRUBLER, matrícula 144080.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular ISRAEL COMARU, matrícula 66464.1/03, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 22/01/2024 a 09/02/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 014 de 05/02/2024 (Processo 24.13.000000585-0).

DESIGNA ADAILSON DE LIMA RODRIGUES, matrícula 144391.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6. da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular RODRIGO PIBER DOS SANTOS, matrícula

104055.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 01/03/2024 a 15/03/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 012 de 05/02/2024 (Processo 23.13.000005746-4).

DESIGNA ADAILSON DE LIMA RODRIGUES, matrícula 144391.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6. da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular RODRIGO PIBER DOS SANTOS, matrícula 104055.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 18/03/2024 a 28/03/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 013 de 05/02/2024 (Processo 23.13.000005746-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 041 de 30/01/2024 (Processo 24.13.000000631-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
137446	SCHIRLEI RODRIGUES DEL FABRO	19/01/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO, matrícula 204903, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (102h2min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,87%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 103 de 25/01/2024 (Processo 23.13.000005331-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora DANIELA VENZON LAHIGUERA, matrícula 482721, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Fonoaudiólogo, classe NS-B, Regime de Repartição

Simple, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 155 de 29/01/2024 (Processo 23.13.000007620-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

FAZ CESSAR, a contar de 21/03/2022, a aposentadoria da servidora CARMEN SUSANA RODRIGUES, matrícula 192809-2, Estatutário, no cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.D.08-1, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pela Portaria nº 966, de 14/08/2015, Regime de Repartição Simple, com paridade, de acordo com Termo de Opção de Benefício, art. 24 da EC 103/2019 e Nota Técnica 029/2020 da Procuradoria Municipal Especializada, através da Portaria 109 de 30/01/2024 (Processo 22.13.000003067-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA a Portaria 644 de 22/06/2020 em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2020, Secretaria Municipal de Saúde, à servidora MARIA DE FATIMA FERRAZ, matrícula 459632, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simple, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 402692/2023, através da Portaria 066 de 17/01/2024 (Processo 19.13.000007659-9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

RETIFICA a Portaria 1617 de 25/09/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2018, ao servidor RICARDO FELIPE DO ROSARIO AZEVEDO, matrícula 102055, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime de Repartição Simple, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 398737/2023 do TCE, através da Portaria 157 de 29/01/2024 (Processo 18.13.000003143-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000001155-0 – DEFERE, em 05/02/2024, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2024, efetuado por RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, Exator da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000000915-3 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ERNESTO MOURA RODRIGUES, 83668, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000295-9 - DEFERE, em 05/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por FRANCELINA MENDONÇA PORCELLA, matrícula 61909, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2208/2024.

Processo 24.13.000000349-1 - DEFERE, em 05/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, matrícula 323606, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2207/2024.

Processo 24.13.000000518-4 - DEFERE, em 31/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por RUTH MARTINS DE QUADROS, matrícula 673381, pensionista por morte, a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2184/2024.

Processo nº 24.13.000000643-1 - INDEFERE, em 01/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARCO ANTONIO MARTINS PORTAL, matrícula 1110640, servidor ativo da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009587-0 - INDEFERE, em 01/02/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por MARCO AURELIO COPETTI, 664707, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2024 PROCESSO 24.0.000001379-6

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a EQUIPE DE PRESERVAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS (EPSD), DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL (CGD/SMAP), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Coordenação de Gestão Documental.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, Chefe de Equipe.
CAMILA LACERDA COUTO, Coordenadora.

Listagem de Eliminação de Documentos 002/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5066_ce_464067_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 005/2024 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 22.0.000061939-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no

dia 26/01/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 22.0.000061939-0, foi cadastrado como logradouro público o BC UM RUA SANTO ALFREDO, com 54,00m de extensão e gabarito variável de 5,10m e 6,60m (medidas aproximadas), conforme o alinhamento e respeitando o levantamento do local.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 007/2023 RESIDÊNCIA EM CIRURGIA DO TRAUMA PROCESSO 23.0.000110628-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam pública o Edital Suplementar, o Manual do Candidato Suplementar, Ficha de Inscrição e a Ficha de Análise Curricular as vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia do Trauma, para ingresso no ano de 2024, conforme segue.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ GUILHERME NADERIO TORRES JUNIOR, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital Suplementar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5066_ce_464097_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5066_ce_464097_2.pdf

Anexo III - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5066_ce_464097_3.pdf

Anexo IV - Ficha Análise Curricular

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5066_ce_464097_4.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 016/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 CONVOCAÇÃO PROCESSO 23.10.000009878-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 – Técnico em Saneamento, remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, conforme Anexos I e II, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 16/02/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 19/02/2024, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 16/02/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 16/02/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

ANEXO I - Convocação - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5066_ce_464096_1.pdf

ANEXO II - Convocação - Técnico em Saneamento - Habilitação Química

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 011/2024

PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado MARCELO ROENNAU LEMOS, 13706, Analista da Informação e Comunicação, no período de 05/02/2024 a 24/02/2024, como Supervisor substituto na Divisão T-ST05, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado PAULO CASAGRANDE, 30023, Supervisor na Divisão T-ST05.
2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

VALERIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

DEBORA ROESLER, Diretora Técnica.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 012/2024

PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado LEANDRO AUGUSTO TASSI GARCIA DA COSTA, 32870, Analista Administrativo, no período de 05/02/2024 a 09/02/2024, como Gerente substituto na Divisão A-GPE, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias da empregada FERNANDA GROSS DOS SANTOS, 33348, Gerente na Divisão A-GPE.

2. Pelo exercício da função o empregado LEANDRO AUGUSTO TASSI GARCIA DA COSTA, 32870, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 02 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Gerente, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº13.289/22.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

VALERIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

DEBORA ROESLER, Diretora Técnica.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 013/2024

PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, Analista da Informação e Comunicação, no período de 05/02/2024 a 09/02/2024, como Supervisor Substituto na Divisão T-GOE, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado LEANDRO MARQUES SANTOS, 33346, Supervisor na Divisão T-GOE.

2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 02 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

VALERIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

DEBORA ROESLER, Diretora Técnica.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 014/2024

PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar o empregado CESAR BRIDI, 27599, Gerente da T/GT1, para o exercício do cargo de Diretor-Técnico Interino, pelo período de 14/02/2024 a 28/02/2024, em decorrência de férias da Diretora-Técnica DEBORA ROESLER, 252.
2. Pelo exercício do cargo de Diretor-Técnico Interino, o empregado receberá a remuneração mensal de Diretor da Companhia, proporcional ao período de exercício do cargo, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
 - 2.1. Durante o período de 14/02/2024 a 28/02/2024, o empregado Cesar Bridi acumulará o exercício do cargo de Diretor-Técnico Interino com o de Gerente da T/GT1, sendo remunerado conforme item 02 desta Resolução.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

VALERIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.
DEBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 015/2024
PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Nomear MARCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA, Analista Administrativo para o exercício da Função em Comissão de Procurador-Geral, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da tabela salarial vigente.
 - 1.1. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
 - 1.2. A gratificação constante do item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Procurador-Geral, conforme art. 3º, inciso III da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

DEBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.
VALERIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 652/2023 – PROCESSO 23.0.000104067-7, para a contratação de empresa para locação de retroescavadeira e escavadeira hidráulica, incluindo Operador, para prestação de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de açudes, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água na Zona Rural do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: a minuta de Contrato inserida no Anexo V do Edital destina-se ao modelo padrão para veículo locado para transporte de passageiros, não se aplicando ao objeto em questão, necessitando ser alterada. A referida alteração representaria alteração do Edital com potencialidade de alterar a formulação das propostas e o universo de licitantes, podendo caracterizar uma afronta aos princípios da igualdade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 641/2023 – PROCESSO 23.0.000131308-8, para a aquisição de portal detector de metais com no mínimo 03 zonas de detecção, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: MAGNETEC INDÚSTRIA ELETROLETRÔNICA EIRELI.

CNPJ: 94.260.742/0001-08.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 672/2023 – PROCESSO 23.0.000124685-2, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - lanches, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS.

CNPJ: 19.819.470/0001-00.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2023 – PROCESSO 23.0.000083482-3, Registro de Preços de material de prevenção e proteção - luva, bloqueador solar, protetor auditivo, capa de chuva, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 08, 09 E 10.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da Edição 7190 publicada em 05 de fevereiro de 2024, da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 058/2023 – PROCESSO 19.0.000093382-4, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário para a execução da Primeira fase de obras de Restauração da Casa Godoy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ONDE LÊ-SE:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7
LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 50.346.728/0001-48	HABILITADA	Subitem 8.1.8
AGUIAR ENGENHARIA LTDA CNPJ 93.820.173/0001-37	HABILITADA	Subitem 8.1.8

LEIA-SE:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7
LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO LTDA		

CNPJ 50.346.728/0001-48	INABILITADA	Subitem 8.1.8
AGUIAR ENGENHARIA LTDA CNPJ 93.820.173/0001-37	INABILITADA	Subitem 8.1.8

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 591/2023 – PROCESSO 23.0.000125230-5, para aquisição de materiais hospitalares - agulha hipodérmica, atadura de alta compressão, azul patente V 25mg/m, esfigmomanômetro, kit sonda gastrostomia e sondas, kit introdutor percutâneo, indicador químico, máscara com filtro PFF2, equipos e extensores, espaçadores, cânulas, cureta, garrote, lâminas para bisturi, cubas e baldes em aço inox, para a secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CARLA DE OLIVEIRA CORREA.

CNPJ: 08.583.229/0001-08.

ITEM: 24.

VENCEDOR: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

ITEM: 05.

VENCEDOR: EFICAZ MED.COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 02 E 08.

VENCEDOR: FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

CNPJ: 29.130.664/0001-57.

ITEM: 03.

VENCEDOR: IMUNE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 43.158.055/0001-37.

ITEM: 012.

VENCEDOR: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

CNPJ: 34.064.557/0001-08.

ITENS: 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 23.

VENCEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITEM: 25.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ: 29.700.587/0001-23.

ITENS: 07, 09, 026 E 27.

DESERTOS.

ITENS: 04, 06, 10, 11, 19, 20, 21, E 22.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 066/2023 – PROCESSO 23.0.000116992-0, para a contratação de empresa ou consórcio para prestação de serviços de elaboração dos projetos executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas pelo orçamento participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.611.844/0001-04.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 176.755,00 (cento e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>. Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000151223-8	VITOR ALEXANDRE MACHADO CAMARGO	386179	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000154437-7	DONALSON POINT DU JOUR	386183	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000159091-3	VENCESLAU GARRIDO GUTERRES	489632	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000158465-4	JAQUELINE PALMAS LENCINA	227965	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000072543-9	ANDRE GOBI CASTRO	386186	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000128594-0	ANDRÉ FERNANDO LEAL KERSCK	380273	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000138125-7	ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA	1012132	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs

22.0.000152826-6	MOUSSA NDIAYE	489323	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000150774-9	MARIA OLIVIA DOS SANTOS FAGUNDES	1014428	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000033259-3	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	386549	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000090827-4	BONETTE'S LANCHES LTDA	424987	ART. 29-C, I LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000153393-2	LUAN BICA DA SILVEIRA	1014585	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000162259-5	RICARDO RODRIGUES DANTAS	1014595	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 100 UFMs E APREENSÃO
22.0.000066823-4	VALDENIRA LUCAS	488620	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs
23.0.000059348-6	IBRAIMA DIOP	419108	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000041932-0	CARLOS HENRIQUE SILVA MATOS	499103	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
20.0.000062938-4	LUCIANO FAGUNDES NUNES	490236	ART. 8º DO DECRETO 20.625/20	CANCELADO
23.0.000007824-7	TANTAN BAR E RESTAURANTE LTDA	489202	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO
22.0.000035616-0	72 NOVA YORK DELICIAS LTDA	415755	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000158786-2	OUSMANE NDIAYE	1014591	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
22.0.000128593-2	US- LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	386136	ART. 29-C, I LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000151228-9	MADICHE DIOP	386178	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000151221-1	NILSON ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	386177	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000073965-0	EDEVAN SCHVARZ	488877	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000134181-6	INES SOUZA DOS SANTOS	488800	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000021946-0	JAQUES SANTOS OSORIO	1012153	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000026001-0	FRANCISCO SABINO DA SILVA	1014432	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000056545-1	NONOAI TÊNIS CLUBE	494197	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 249,4401 UFMs
23.0.000021230-0	CASA NOAL EVENTOS LTDA	1014467	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000104380-0	VILLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	386637	ART. 6º DECRETO 20889/21	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

--	--	--	--	--

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000059282-0	MARCO AURELIO RODRIGUES BITTENCOURT	419110	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000158466-2	THIAGO RONAN TEIXEIRA BRASIL	489271	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000129483-4	RAMONI IVANIR FERREIRA TRINDADE	188696	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000152816-9	MAODO DIASSE	489324	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000149360-8	EDERSON BICA FEIJÓ	386180	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000059346-0	EDUARDO RIBEIRO	419109	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000101704-0	J H B MACIEL	494145	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca conversão em Notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000096322-4	ROMULO RAY SANTOS GUIMARÃES	429671	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.
22.0.000152702-2	ATLANTA BAR E RESTAURANTE LTDA	489320	Art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.
22.0.000112285-5	ATLANTA BAR E RESTAURANTE LTDA	385775	Art. 30, § 1º c/c art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.024354.15.5.00000, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Nilso José Baseggio, CPF 350.XXX.XXX-53, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA DIÁRIA no valor a recolher de R\$ 347,06 (trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos) em multa diária por 09 dias (de 25/05/2022 a 03/06/2022), aplicada através da Decisão Administrativa nº 012/2020, referente ao Auto de Infração nº 149096 e ao Ofício CJ-SMAMUS nº 286/2022.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000140232-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

CONTRATO: 80810/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

OBJETO DO TERMO ADITIVO, REGISTRO 88168/2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 – Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato registrado sob nº 80810/2022 (21533527), conforme discriminado a seguir:

1.1.1 – Onde se lê: "[...] 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA da ORDEM DE INÍCIO [...]";

1.1.2 – Leia-se: "[...] 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO [...]".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

2.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 – Fica acordado entre as partes que o reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência janeiro/ 2023 a dezembro/2023, será concedido posteriormente, via apostilamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/02/2024.

VALOR: R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais).

MODALIDADE: PE 356/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095- 1.5.00.001001 0001- 33.90.40.04.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 057/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000136263-1

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação dos Amigos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, CNPJ nº 08.618.600/0001-20.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Ahmi Bebê II, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 438/2023.

CONTRATO SECON: N° 88115/2024.

PRAZO: será até dia 31/12/2025, a contar data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2024.

VALOR: R\$ 826.961,62 (oitocentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7305-2062-335043999900-1207/7305-2062-445042010000-1207.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 127/2023 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.00004223-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Janir Sartorio, CPF 627.XXX.XXX-XX, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de canteiro central (paisagismo), localizado na Avenida Circular, nº 10, bairro Vila Jardim, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000151287-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87744/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88185/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CLUBE AMIGOS DO RS.

CNPJ: 20.049.602/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do Projeto Carnaval na Orla, POA é D+ aprovado no Edital 013/2023 do Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval do FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 292.964,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01001 - SMCEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 0025852.7.06.014000 33.60.45.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993, com o art. 22, § 4º, da Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000151287-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87744/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88077/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CLUBE AMIGOS DO RS.

CNPJ: 20.049.602/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do projeto Carnaval na Orla, POA é D+ aprovado no Edital 013/2023 do Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval do FUMPROARTE..

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação do preço previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 87744/2023 em função de destinação de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme previsto na Errata I do Edital 013/2023 de Concurso para Projetos dos Blocos de Rua do Carnaval.

MODALIDADE: Concurso 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 06 (seis) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 292.964,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01001-SMCEC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 0025852.7.06.014000 33.60.45.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993, com o art. 22, § 4º, da Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 031/2024

PROCESSO 24.0.000006954-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: LUIZ PABLO GAWLINSKI.

CNPJ: 53.028.884/0001-59.

OBJETO: Contratação do Rei Momo Luiz Pablo Gawlinski para apresentações carnavalescas (desfiles) nos ensaios técnicos e Carnaval 2024 de Porto Alegre, de 1º de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0024931.7.59.204000 33.90.39.

BASE LEGAL: Artigo 74, da Lei 14.133/2021, e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000002030-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.170/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços de médicos na especialidade médica em cirurgia vascular para atuação no Hospital de Pronto Socorro – HPS, de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 2.541.667,68 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039050300-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 23.0.000055070-1

CONTRATO: Registrado SECON Nº 85104/2023 - SEI nº 23.0.000055070-1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Eduardo Hauschild Luiz, CNPJ nº 48.597.602/0001-02.

OBJETO: Aquisição portas de alumínio com Instalação para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - EM LOTES.

Com base na cláusula contratual nona sanções administrativas Item 9.1.3 Causar atraso na execução do objeto, firmado com a empresa vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, com possibilidade de conversão em multa.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviado eletronicamente ao Fiscal de Contratos pelo correio eletrônico batalha@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

ORQUIDES BATALHA DE MELO, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000085787-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.445/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.161/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO 32º TERMO ADITIVO: repasse de valores referentes à Portaria GM/MS nº 2.031/2023 do complemento da União relacionado a 9ª parcela do Piso Salarial da Enfermagem.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de novembro de 2019 a 07 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 913.929,39 (novecentos e treze mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) em parcela única, após assinatura do presente Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4504.

BASE LEGAL: Artigos 58, I, e 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000151243-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.630/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.169/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de contratação de empresa prestadora de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2024. O reajuste, previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência do período de março de 2023 a fevereiro 2024, será concedido posteriormente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 604/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de março de 2020 a 05 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de março de 2025.

VALOR: R\$ 1.554.098,40 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil noventa e oito reais e quarenta centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000130737-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88017/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 300 (trezentos) dispensadores, em conformidade com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 630/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 630/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2024 até 04/02/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000145759-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.701/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.179/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Centro Especializado de Reabilitação - CEREPAL.

CNPJ: 92.902.303/0001-18.

OBJETO: Prestação de serviços como assistência à saúde em reabilitação física e intelectual, no âmbito do SUS, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite de atendimento ambulatorial, observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde do indivíduo, neste Capital.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Documento Descritivo Assistencial, para readequação do quantitativo de procedimentos do grupo 03, especificamente aos códigos 0301010072, 0301070121 e 0301070105, e inclusão da Portaria MS/GM nº 1.602/23, de 18 de outubro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de março de 2020 a 16 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de março de 2025.

VALOR: Considerando a Portaria MS/GS 835/12, os procedimentos 0301010072, 0301070121 e 0301070105 são isentos de faturamento e diante disso, não implica alteração no valor do Contrato e apenas redução do quantitativo. Conforme Portaria MS/GM nº 1.602/2023, fica disponibilizado recurso a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade, no total de R\$ 49.000,00/mês ou R\$ 588.000,00/ano, a contar de outubro 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 020/2023
PROCESSO 23.10.000004234-1

OBJETO: Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio Encosan - Aerogeo, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 15/02/2024, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 016/2023
PROCESSO 23.10.00001856-4

OBJETO: Execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio Encosan - Aerogeo, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 15/02/2024, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2023

PROCESSO 23.10.000011822-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidróxido de cálcio em suspensão aquosa 30% acompanhado do fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para a dosagem do produto, utilizado no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.

VALOR: R\$ 714.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A.

PROCESSO SEI 23.10.000010596-3.

CONTRATO: 23.10.000010596-3.

OBJETO: Analisador de óleos e graxas por infravermelho.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: R\$ 175.000,00.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000092171-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda Ltda - CNPJ 08.931.788/0001-61.

CONTRATO INICIAL: Contrato Registrado SECON nº 71043/2020, Contrato FASC 024/2019.

ADITIVO: Fasc Contrato Registrado 082/2024

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2024 a 02/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – A CONTRATADA, concorda, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 03/02/2024 a 02/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE 310/2019 - Processo 19.0.000092171-0.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 14.189/2003, Decreto nº 17.713/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

23.15.000008483-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: IGARARS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ nº 27.465.923/0001-75.

CONTRATO: FASC Contrato registrado nº 084/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de 01 (Um) veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes unidades, COOP e Sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. Contrato assinado em 01/02/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 80.999,76 (oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), pelo período contratado.

MODALIDADE: PE 160/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339039990400-1

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000008453-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATO: FASC Contrato registrado nº 083/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes unidades: - CRAS LESTE II e LESTE I, Lote 04 e CRAS GLÓRIA CRISTAL Lote 08.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. Contrato assinado em 01/02/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 163.472,04 pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, a saber: Lote 04 - Valor Mensal: R\$ 6.828,82 - Valor Anual R\$ 81.495,84 e LOTE 08 - Valor mensal: R\$ - 6.831,35 - Valor Anual: R\$ 81.976,20.

MODALIDADE: PE 160/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4139-339039990400-1,

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000008153-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FF SANTOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 47.613.505/0001-95.

CONTRATO: FASC contrato registrado nº 085/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades: CRAS Ilhas - Lote 03 e CREAS Norte - Lote 06.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. Contrato assinado em 01/02/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 163, 587,48 (cento e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, a saber: Lote 03 - Valor Mensal: R\$ 6.879,24 - Valor Anual R\$ 82.550,88 e LOTE 06 - Valor mensal: R\$ 6.753,05 - Valor Anual: R\$ 81.036,60.

MODALIDADE: PE 160/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 03 - 6004-4139-339039990400-1 e Lote 06 - 6004-2843-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FASC 001/2024

**PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS
EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024
PROCESSO 23.0.000161242-5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por seu Presidente, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de termos de fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no documento Anexo, após o cumprimento das exigências legais de praxe, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA PMPA 2024 para a execução dos projetos apresentados, também conforme Documento Anexo.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – CGCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

Anexo - Emendas Impositivas PMPA FASC 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5066_ce_464091_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2021

PROCESSO: 21.16.000048191-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Eliseu Kopp e Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de instalação, locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo redutor, destinado a fiscalizar a redução pontual de velocidade, com registro de imagem e vídeo (lombada eletrônica). Deverá oferecer serviço de monitoramento em tempo real, com leitura automática de placas e gestão das informações de tráfego. Contempla, ainda, a execução da sinalização viária necessária à correta implantação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo de item 39 à tabela do Anexo II do instrumento original.

VIGÊNCIA: de 22/01/2024 a 07/03/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.537.009,28 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil nove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401-04267-1.5.01.400001-33.90.39.55.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 198, §§ 1º e 2º, do RILC-EPTC e artigo 81, inciso I e § 1º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br